

## Projeto de Lei nº 5691, de 2019

Iniciativa: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

## Ementa:

Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

**Explicação da Ementa:***Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, com o objetivo de estimular a formação de um ambiente favorável ao desenvolvimento de tecnologias em Inteligência Artificial.***Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática**Data de Leitura:** 25/10/2019

## Em tramitação

|                         |                                |                       |  |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|--|
| <b>Decisão:</b>         | -                              | <b>Último local:</b>  | 26/06/2024 - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil |
| <b>Destino:</b>         | -                              | <b>Último estado:</b> | 04/09/2024 - AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA   |
| <b>Relatoria atual:</b> | Relator: Senador Eduardo Gomes |                       |  |

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 1 de 2023

Requerimento nº 2 de 2023

Requerimento nº 3 de 2023

Requerimento nº 4 de 2023

Requerimento nº 512 de 2022

Requerimento nº 671 de 2023

**Tramita em conjunto com:**

Projeto de Lei nº 21 de 2020

Projeto de Lei nº 872 de 2021

Projeto de Lei nº 5051 de 2019

Projeto de Lei nº 2338 de 2023

Projeto de Lei nº 266 de 2024

Projeto de Lei nº 3592 de 2023

Projeto de Lei nº 210 de 2024

**Despacho:****25/10/2019**

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**22/06/2023**

Criação de Comissão

**Relatoria:****CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)****Relator(es):**

Senador Rogério Carvalho (encerrado em 16/08/2023 - Audiência de outra Comissão)

**CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)****Relator(es):**

Senador Rogério Carvalho (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senador Rogério Carvalho (encerrado em 22/06/2023 - Criação de nova comissão)

**CTIA - (Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil)**

**Despacho:**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital  
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**16/08/2023**

**Decisão da Presidência**

**Tramitação Conjunta**

**Análise - Tramitação sucessiva**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**21/02/2024**

**Decisão da Presidência**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**21/02/2024**

**Decisão da Presidência**

**Tramitação Conjunta**

**Análise - Tramitação sucessiva**

**26/06/2024**

**Decisão da Presidência**

**Tramitação Conjunta**

**Análise - Tramitação sucessiva**

**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CTIA) Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**TRAMITAÇÃO**

**04/09/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**Ação:** Na 22ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública com a finalidade de debater o tema autorregulação e boas práticas, para instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da inteligência artificial no Brasil, e seu último relatório, com a participação de Courtney Lang, Vice-presidente de Política, Confiança, Dados e Tecnologia no

## TRAMITAÇÃO

Conselho da Indústria de Tecnologia da Informação de Washington, D.C.; Luis Fernando Prado, Advogado e professor convidado de pós-graduação *latu sensu* na Faculdade de Direito de Vitória (FDV); Matthew Reisman, Diretor de Privacidade e Política de Dados no Centro de Liderança em Política de Informação de Washington, D.C.; Ronaldo Lemos, Diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (ITS Rio); e Christina Aires Correa Lima de Siqueria Dias, Advogada Especialista da Confederação Nacional da Indústria (CNI), representante de Antonio Ricardo Alvarez Alban, Presidente da CNI.

**02/09/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Audiência pública em atendimento aos REQ 2/2024 - CTIA prevista para a 22ª reunião, agendada para 04/09/2024, às 14h30.

**11/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 142 a 145, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Ao Relator para análise das Emendas.

**09/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Na 21ª Reunião, realizada nesta data, a apreciação da matéria foi adiada.

**09/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidos os Requerimentos nº 10 e 11 de 2024, de autoria do Senador Marcos Rogério, os quais requerem, respectivamente, o adiamento da discussão e adiamento da votação do PL 2338/2023.

**09/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 137 a 141, de autoria do Senador Izalci Lucas.  
Emendas pendentes de parecer do relator

**08/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 133 e 134, de autoria do Senador Alessandro Vieira; e as Emendas nº 135 e 136, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Emendas pendentes de parecer do relator

**08/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 130 a 132, de autoria do Senador Mecias de Jesus.  
Emendas pendentes de parecer do relator

**05/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 09/07/2024.

## TRAMITAÇÃO

04/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Na 20ª Reunião, realizada nesta data, o Relator, senador Eduardo Gomes, profere a leitura da Complementação de Voto do relatório sobre o PL 2338/2023 (PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024).

04/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 86, 96, 108 e 125, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 84, 105, 106, 107, 114, 126 e 127; rejeição das demais, na forma do substitutivo consolidado; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 128 e 129, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes. Emendas pendentes de parecer do relator

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 124 a 127, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso. Emendas pendentes de parecer do relator

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 120 a 123, de autoria do Senador Marcos Rogério. Emendas pendentes de parecer do relator.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 118 e 119, de autoria do Senador Mecias de Jesus. Emendas pendentes de parecer do relator.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 19ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública com a finalidade de debater a Governança dos Sistemas de IA (disposições gerais de governança; medidas de governança para sistemas de alto risco; avaliação de impacto algorítmico), com o objetivo de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Samara Castro, Diretora de Promoção da Liberdade de Expressão na Secretaria de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM-PR); Ivo Mósca, Diretor Executivo de Inovação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban); Ana Cecília Oliveira, Gerente de Relações Governamentais e Políticas Públicas do Google Brasil; Andrea Viviana Taubman, Presidente da Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AEILIJ); Cristian Rocha, CEO da Startup Munai; Igor Luna, Consultor da Câmara Brasileira da Economia Digital (câmara-e.net); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Marisa Monte, Cantora e Compositora; Roberto Frejat, Cantor e Compositor; Fábio Azevedo, Presidente da Associação Dublar e Cofundador do Movimento Dublagem Viva; e Rafael de Paula Souza, CEO e Fundador da Ubots.

03/07/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 110 a 117, de autoria do Senador Carlos Portinho. Emendas pendentes de parecer do relator.

## TRAMITAÇÃO

**03/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 104 a 109, de autoria do Senador Izalci Lucas. Emendas pendentes de parecer do relator.

**03/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 04/07/2024.

**02/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**Ação:** Na 18ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Rodrigo Badaró, Coordenador do Observatório Nacional de Cibersegurança, Inteligência Artificial e Proteção de Dados do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil; Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Artur Romeu, Diretor para a América Latina da Repórteres sem Fronteiras (RSF); Bianca Berti, Analista Sênior de Transparência e Integridade da Instituição Transparência Brasil; Paula Guedes, Pesquisadora do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Coalizão Direitos na Rede (CDR); Jean Paul Neumann, Coordenador do Grupo de Trabalho de IA da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Carlos Coninck Júnior, Advogado da Central Única dos Trabalhadores (CUT Nacional); e Marcos Ferrari, Presidente Executivo da Conexis Brasil Digital.

**01/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Audiência pública em atendimento aos REQ 2/2024 - CTIA prevista para a 19ª reunião, agendada para 03/07/2024, às 14h.

**01/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Audiência pública em atendimento ao REQ 2/2024-CTIA prevista para a 18ª reunião, agendada para 02/07/2024, às 14h.

**01/07/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**Ação:** Na 17ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2024-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a Categorização e Avaliação de Riscos em Sistemas de IA (avaliação preliminar de riscos; definição e regulação de risco excessivo e alto risco; critérios de classificação de riscos em sistemas de IA), com o objetivo de instruir o PL 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial, com a participação de Marcelo Almeida, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES); Ana Bialer, Membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e Consultora do Movimento Brasil Competitivo (MBC); Mateus Costa-Ribeiro, Fundador da Startup Talisman IA; Felipe França, Diretor-Executivo do Conselho Digital; Patricia Peck, Membro do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber); Jefferson de Oliveira Gomes, Diretor de Tecnologia e Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e Rodrigo Scotti, Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Inteligência Artificial (Abria).

**28/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Audiência pública em atendimento ao REQ 2/2024-CTIA prevista para a 17ª reunião, agendada para 01/07/2024, às 14h.

## TRAMITAÇÃO

**28/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Apresentados os REQ 8 e 9/2024-CTIA, de autoria dos Senadores Izalci Lucas e Carlos Portinho, respectivamente, que requerem a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

**27/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Apresentado o REQ 7/2024-CTIA, de autoria do Senador Carlos Portinho, que requer a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

**26/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Matéria aguardando realização de audiências públicas.

**26/06/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, o desapensamento dos Projetos de Lei nºs 145 e 146, de 2024, que passarão a tramitar em separado, de forma autônoma, aos Projetos de Lei nºs 5051/2019, 5691/2019, 21/2020, 872/2021, 2338/2023, 3592/2023, 210/2024 e 266/2024.

Os Projetos de Lei nºs 5051/2019, 5691/2019, 21/2020, 872/2021, 2338/2023, 3592/2023, 210/2024 e 266/2024 continuam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 57 - DSF nº 97*

**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** À Secretaria-Geral da Mesa, em atenção ao Ofício 123/2024-SGM, o qual requer remessa dos projetos para apreciação, pelo Plenário, dos Requerimentos nº 472 e 473, de 2024, do Senador Chico Rodrigues, para desapensamento do PL 145/2024 e do PL 146/2024, os quais estão apensados ao PL 2338/2023.

**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Apresentados os REQ 5 e 6/2024-CTIA, de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Vanderlan Cardoso, que requerem a inclusão de convidados na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 102 e 103, de autoria do Senador Rodrigo Cunha. Emendas pendentes de parecer do relator.

**25/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Apresentado o REQ 3/2024-CTIA, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro, que requer a inclusão de convidado na audiência pública, objeto do REQ 2/2024-CTIA.

**20/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebida a Emenda nº 101, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emenda pendente de parecer do relator.

**20/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebido o REQ 4/2024-CTIA, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Emenda 100.

**19/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebida a Emenda nº 100, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emenda pendente de parecer do relator.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** O senador Efraim Filho solicita a retirada da Emenda nº 41, de sua autoria, conforme Ofício 019/2024/GSEFILHO.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 16ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 2/2024-CTIA, para realização de audiências públicas, com o objetivo de instruir o PL 2338/2023.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 16ª Reunião, realizada nesta data, após leitura do relatório, os senadores Fabiano Contarato e Weverton solicitam vista do processo do PL 2338/2023. A presidência concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º do RISF.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 59 a 67, 70, 71 e 72, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes; Emenda nº 68, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 69, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 73 a 79, de autoria do Senador Marcos Rogério; e Emendas nº 80 a 99, de autoria do Senador Laércio Oliveira. Emendas pendentes de parecer do relator.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

**18/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 47 e 48, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 49 a 51, de autoria do Senador Rogério Carvalho; Emendas nº 52 a 55, de autoria do Senador Fabiano Contarato; Emenda nº 56, de autoria do Senador Weverton; Emendas nº 57 e 58, de autoria do Senador Carlos Viana. Emendas pendentes de parecer do relator.

## TRAMITAÇÃO

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 41 e 42, de autoria do Senador Efraim Filho; Emenda nº 43, de autoria do Senador Mecias de Jesus; Emendas nº 44 e 45, de autoria do Senador Chico Rodrigues; e Emenda nº 46, de autoria do Senador Weverton. Emendas pendentes de parecer do relator.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 18/06/2024.

17/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 37, 38, 39 e 40, de autoria do Senador Izalci Lucas. Ao Relator para análise das emendas.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebido o REQ 1/2024, do senador Laércio Oliveira, que requer a retirada da Emenda 24.

13/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebida a Emenda nº 36, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso. Ao Relator para análise das emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 28 a 33, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso; Emenda nº 34, de autoria do Senador Mecias de Jesus; e Emenda nº 35, de autoria do Senador Carlos Viana. Ao relator para análise das Emendas.

12/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 16ª reunião da Comissão.

11/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 7 a 20, de autoria do Senador Alessandro Vieira; Emendas nº 21 a 24, de autoria do Senador Laércio Oliveira; Emendas nº 25 e 26, de autoria do Senador Mecias de Jesus, e Emenda nº 27, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Emendas pendentes de parecer do relator.

10/06/2024 CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil, agendada para o dia 12/06/2024.



## TRAMITAÇÃO

**07/06/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

**24/04/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:  
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);  
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

**23/04/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emenda nº 5 e 6, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.  
Ao Relator para análise das emendas.

**18/04/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebida a Emenda nº 4, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso.  
Ao Relator para análise da emenda.

**21/02/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

**21/02/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; 2.338 e 3.592, de 2023; e 145, 146, 210 e 266, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil.  
Fica prejudicado o Requerimento nº 671, de 2023.

*Publicado no DSF Páginas 82 - DSF nº 11*

**21/02/2024** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa a pedido.

**12/12/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebidas as Emendas nº 2 e 3, de autoria do Senador Carlos Viana.  
Ao Relator para análise das emendas.

## TRAMITAÇÃO

**28/11/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Recebida a Emenda nº 1 (substitutiva), de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes. Ao Relator para análise da emenda.

**01/11/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Ao Relator, Senador Eduardo Gomes, para prosseguimento da tramitação.

**01/11/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

**Ação:** Na 14ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 3, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os impactos da Inteligência Artificial nos Setores da Indústria, Agricultura, Público, Financeiro e Judiciário, com a participação de Giovanni Cerri, Presidente do Conselho de Inovação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Daniel Stivelberg, Coordenador do Grupo de Governança e Regulação de Dados da Zetta; Marco Antonio Lauria, Membro do Conselho da Associação Internacional de Inteligência Artificial (AZIA); Crisleine Barboza Yamaji, Professora do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC); Robert Janssen, Presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação do Estado do Rio de Janeiro (Assespro-RJ); Bruno Jorge Soares, Gerente da Unidade de Difusão de Tecnologias da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); Walter Marinho, Coordenador de Governança em Ciência, Tecnologia e Inovação da Rede Governança Brasil (RGB); e Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro Nacional de Justiça (CNUJ).

**31/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 13ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os "impactos da aplicação da inteligência artificial no cibercrime e implicações da formulação de políticas para a administração do sistema de justiça criminal", as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de inteligência artificial podem ter para combatê-las, com a participação de Roberta Rodrigues Correia Pimentel, Assessora-Chefe de Proteção de Dados e Privacidade do Ministério Público Militar (MPM); Carlos José Oliveira, Administrador Principal da Direção-Geral de Comunicações, Redes, Conteúdos e Tecnologia da Comissão Europeia; Rony Vainzof, Diretor do Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); Tarcízio Roberto da Silva, Pesquisador de Políticas Públicas da Fundação Mozilla; e Carlos Eduardo Miguel Sobral, Coordenador-Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp).

**31/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 12ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a "aplicação e implicações da inteligência artificial nas eleições e na disseminação de informações", os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democracia, com a participação de Renata Mielli, Coordenadora do Comitê Gestor da Internet (CGI.br); Luciana Moherdau, Pesquisadora do Grupo Jornalismo, Direito e Liberdade, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP); Tainá Aguiar Junquilha, Professora de Direito, Inovação e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP); Dora Kaufman, Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Celina Bottino, Diretora de Projetos do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS); Patrícia Blanco, Presidente do Instituto Palavra Aberta; Marcelo Antônio Rech, Presidente da Associação Nacional de Jornais (ANJ); Diogo Rais, Diretor-Geral do Instituto Liberdade Digital (ILD); e João Caldeira Brant Monteiro de Castro, Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

**26/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 11ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater "aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados, com a participação de Rodrigo Badaró, Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP); Ana Carla Blacheriene, Professora da Universidade de São Paulo (USP); Leonardo Netto Parentoni,

## TRAMITAÇÃO

Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); Carlos Affonso de Souza, Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet); Marcela Mattiuzo, Conselheira do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac); Adriana Rollo, Líder da Comissão Especial de Regulação de Inteligência Artificial da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA); Cynthia Picolo, Diretora-Presidente do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (Lapin); Fernanda Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris); Patrícia Peck, Presidente do Instituto Istart de Ética e Cidadania Digital; e Estela Aranha, Assessora Especial de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

**25/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 10ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os “Impactos da Inteligência Artificial”, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional, e, adicionalmente, debater sobre pesquisa, capacitação e educação e os reflexos da inteligência artificial no mercado de trabalho, com a participação de Caroline Somesom Tauk, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); Ana Amelia Menna Barreto, Presidente da Comissão de Inteligência Artificial e Inovação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Luciano Vieira de Araújo, Professor da Universidade de São Paulo (USP); Alisson Aleksandro Possa, Coordenador do Subcomitê de Acompanhamento Legislativo e Regulatório no Grupo de Trabalho de Proteção de Dados e Tecnologia da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços; Affonso Parga Nina, Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom); Time’i Awaete - Assurini do Xingu, Presidente do Instituto Janeraka; Demi Getschko, Diretor Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br); e André Queiroz de Andrade, Diretor de inovação e produto da SENNO.

**24/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 9ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater “abordagens regulatórias nacionais e internacionais”, modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), sandboxes regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica, com a participação de Abraão Balbino e Silva, Superintendente-Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), representante de Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel; Miriam Wimmer, Diretora da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), representante de Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da ANPD; Rodrigo da Silva Ferreira, Encarregado de Proteção de Dados na Casa da Moeda do Brasil (CMB); Hélio Ferreira Moraes, Coordenador da Comissão de Tecnologia da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CCBC); Loren Spíndola, Líder do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes); e Susana Maria Aires de Sousa, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC).

**19/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 8ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 2, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater a importância da Inteligência Artificial para área da saúde, com a participação de Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); Fernando José Ribeiro Sales, Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Rodolfo de Carvalho Pacagnella, Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp); Edson Amaro Júnior, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Wagner Meira Júnior, Professor da Universidade Federal Minas Gerais (UFMG); e Tiago José de Carvalho, Diretor de Tecnologia da Inovia.

**19/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 7ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia, com a participação de Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Diogo Cortiz, Coordenador do Mestrado e Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP); Marcelo Finger, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP); Fernando Malerbi, Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD); Gustavo Zaniboni, Presidente da Coordenação de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (GovDADOS); Nina da Hora, Diretora Executiva do Instituto da Hora; André Lucas Fernandes, Diretor e fundador do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.Rec); e André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP), representante de Thais Vasconcelos Batista, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

## TRAMITAÇÃO

**18/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 6ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 1, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater os Impactos da Inteligência Artificial no Setor Acadêmico - Universidades e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a participação de Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP); Antonio Augusto de Aragão Rocha, Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Lisandro Zambenedetti Granville, Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

**17/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 5ª Reunião, atendendo ao Requerimento nº 4, de 2023-CTIA, a Comissão realiza audiência pública, com a finalidade de debater o Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA), com a participação de Laura Schertel Ferreira Mendes, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Fabrício da Mota Alves, Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados (CNPd); Thiago Luís Sombra, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB); Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); e Bruno Bioni, Diretor-Fundador da Data Privacy Brasil.

**04/10/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação:** Na 4ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 4/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

**20/09/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Na 3ª Reunião, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 1, 2 e 3/2023-CTIA, para realização de audiências públicas.

**23/08/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

**17/08/2023** CTIA - Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando designação de relator.

**16/08/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do art. 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 671, de 2023, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5.051 e 5.691, de 2019; 21, de 2020; 872, de 2021; e 2.338 e 3.592, de 2023. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial no Brasil. Fica prejudicado o Requerimento nº 2.282, de 2021.

Publicado no DSF Páginas 93 - DSF nº 140

**27/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido o Requerimento nº 671, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, de tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).

*Publicado no DSF Páginas 72-73 - DSF nº 117*

**13/07/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

**Ação:** À Secretaria Legislativa do Senado Federal (SLSF), atendendo a pedido.

**13/07/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

**28/06/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta data na Comissão.

**22/06/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Rogério Carvalho em virtude da criação de nova comissão.

**22/06/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, e em atenção ao Ofício nº 1, de 2023, do Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital, determina o redespacho da presente matéria à competência daquela Comissão, conforme disposto na Resolução nº 14, de 2023.  
Às CCDD e CCI, cabendo à última a decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 14-21 - DSF nº 102*

**22/06/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** À Secretaria-Geral da Mesa para redespacho da matéria, atendendo ao Ofício SGM/250/2023.

**22/03/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

**02/02/2023** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**29/06/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Matéria retirada de pauta para reexame do relator, Senador Rogério Carvalho.

**27/06/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agendada para o dia 29/06/2022.

**13/04/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Rogério Carvalho, o relatório pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.

**24/03/2022** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Na 3ª Reunião (extraordinária), semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 2/2022-CCT, que dispensa a realização da audiência pública objeto do REQ 79/2019-CCT. Ao Relator, Senador Rogério Carvalho, para prosseguimento da tramitação.

**12/02/2020** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Na 1ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 79/2019-CCT de realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir a matéria.

**10/12/2019** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** Apresentado requerimento (Audiência Pública) na Comissão nesta data às 17:51.

**05/12/2019** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.

**06/11/2019** CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando designação de Relator.

## TRAMITAÇÃO

25/10/2019 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática:  
Primeiro dia: 30/10/2019;  
Último dia: 05/11/2019.

25/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CCT e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas.)

*Publicado no DSF Páginas 73-77 - DSF nº 166*

25/10/2019 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 30/10/2019 a 05/11/2019.  
Perante a SF-CCT.

*Publicado no DSF Páginas 78 - DSF nº 166*

25/10/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº205, em 25/10/2019.

## DOCUMENTOS

## PL 5691/2019

**Data:** 24/10/2019

**Autor:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Institui a Política Nacional de Inteligência Artificial.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/10/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CCT e CCJ, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas.)

**Descrição/Ementa:** -

## REQ 79/2019 - CCT

**Data:** 12/02/2020

**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

## DOCUMENTOS

- Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 79/2019-CCT de realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir a matéria.
- Descrição/Ementa:** Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5691/2019, que institui a Política Nacional de Inteligência Artificial, e o PL 5051/2019, que estabelece os princípios para o uso da Inteligência Artificial no Brasil.

## REQ 2/2022 - CCT

- Data:** 24/03/2022
- Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
- Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática
- Ação Legislativa:** Na 3ª Reunião (extraordinária), semipresencial, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 2/2022-CCT, que dispensa a realização da audiência pública objeto do REQ 79/2019-CCT. Ao Relator, Senador Rogério Carvalho, para prosseguimento da tramitação.
- Descrição/Ementa:** Requer a dispensa da Audiência Pública destinada a instruir o PL 5691/2019, que "institui a Política Nacional de Inteligência Artificial", proposta pelo Requerimento nº 79/2019-CCT.

## Relatório Legislativo

- Data:** 13/04/2022
- Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
- Local:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática
- Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Rogério Carvalho, o relatório pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta.
- Descrição/Ementa:** CCT, PL 5691-2019, pela aprovação do Projeto que institui a Política Nacional de Inteligência Artifi

## Ofício

- Data:** 22/06/2023
- Autor:** Secretaria Geral da Mesa
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Descrição/Ementa:** OF. 250/2023, que solicita o envio de matérias à SGM para redespacho.

## RQS 671/2023

- Data:** 27/07/2023
- Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Recebido o Requerimento nº 671, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, de tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).
- Descrição/Ementa:** Requer a tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 2338/2023 e com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto).

## Aviso

- Data:** 24/04/2024
- Autor:** Tribunal de Contas da União
- Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil
- Ação Legislativa:** Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);
  - Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de



## DOCUMENTOS

sistemas de inteligência artificial.

## Documento Não categorizado

**Data:** 24/04/2024

**Autor:** Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)

**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação Legislativa:** Na 15ª Reunião, realizada nesta data, a presidência comunica o recebimento dos seguintes expedientes:  
- Aviso nº 251-GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 616/2024, proferido no processo que trata de acompanhamento, com o objetivo de avaliar iniciativas e comunicar riscos à implementação da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA);  
- Expediente do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac), que submete à CTIA contribuições com o objetivo de auxiliar no processo de discussão empreendido pelo Senado Federal sobre regulamentação de sistemas de inteligência artificial.

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/06/2024

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, o relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação da Emenda nº 4; pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3 e 5; pela rejeição das Emendas nº 2 e 6, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

**Descrição/Ementa:** Relatório aos projetos de lei que dispõem sobre a regulamentação do uso da inteligência artificial no Brasil

## Relatório Legislativo

**Data:** 18/06/2024

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Eduardo Gomes, novo relatório pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50 e 52, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46 e 53; e pela rejeição das demais, na forma da emenda substitutiva apresentada; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 145, de 2024; PL nº 146, de 2024; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

**Descrição/Ementa:** Relatório PL 2338/2023 e outros

## OF 123/2024 - SECRETARIA

**Data:** 26/06/2024

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Solicita à Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) a remessa dos Projetos à SGM para atender aos Requerimentos nºs 472 e 473, de 2024.

## Relatório Legislativo -

**Data:** 04/07/2024

**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)

**Local:** Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**Ação Legislativa:** Recebida, do Senador Eduardo Gomes, a Complementação de Voto, que conclui pela aprovação do PL nº 2.338, de 2023; pela aprovação das Emendas nº 4, 8, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 35, 38, 44, 47, 49, 50, 52, 75, 86, 96, 108 e 125, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 5, 7, 10, 22, 27, 34, 42, 43, 45, 46, 53, 84, 105, 106, 107, 114, 126 e 127; rejeição das demais, na forma do

## Projeto de Lei nº 5691, de 2019

### DOCUMENTOS

substitutivo consolidado; e pela declaração de prejudicialidade do PL nº 21, de 2020; PL nº 5.051, de 2019; PL nº 5.691, de 2019; PL nº 872, de 2021; PL nº 3.592, de 2023; PL nº 210, de 2024; e PL nº 266, de 2024.

**Descrição/Ementa:** Complementação de Voto PL 2338/2023 e outros